INDICAÇÃO Nº 2/2023

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se realizar manutenção periódica do serviço de patolamento na estrada vicinal que está sendo utilizada para desvio para a cidade de Moema, devido à interdição da ponte sobre o Rio Jacaré, localizada na MG-170, KM 24,8, no trecho Córrego Santa Luzia – Rio Jacaré, no perímetro urbano de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação atendendo diversos pedidos de cidadãos e motoristas que passam habitualmente pelo desvio, e que me relataram a precária situação de tráfego da estrada vicinal supracitada.

Com o grande volume de chuvas nos meses de janeiro e fevereiro, a estrada tem sido castigada com formação de pontos de erosão em vários trechos de sua extensão, o que tem dificultado a travessia do alto número de veículos, leves e pesados, que trafegam diariamente na via pública, além de colocar em risco a segurança de motoristas e usuários.

Considerando que a ponte está interditada para reconstrução, há mais de um ano pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens de Minas Gerais (DER-MG), e que ainda não há previsão do restabelecimento do tráfego, entendo que a manutenção periódica do serviço de patolamento no local é fundamental para segurança do trânsito e das pessoas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB